



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2016 em face da servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o processo administrativo 002/2016 foi encerrado em 21 de dezembro de 2016;

Considerando que o servidor somente foi notificado em 27/12/2016;

Considerando que os efeitos do julgamento segundo disposto no referido decisório determina cumprimento imediato a partir de 01 de Janeiro de 2017;

Considerando que o desempenho das atividades da servidora no início do ano é extremamente importante, já que é concursada como técnica de enfermagem e o Posto de Saúde João Alberto Zanetti, está sem servidora para ocupar o referido cargo/vaga, não existindo cargo a ser chamado do teste seletivo ou disponível no quadro para ocupar a referida vaga de forma temporária, não podendo a unidade ficar sem a referida profissional.

Considerando que o interesse público deve ser levado em consideração em cumprimento do princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2016 em face do servidor ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 136, pelo prazo de 30 (trinta) dias, passando o início da suspensão previsto para 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, aos dois do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se